



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 126/2012
Processos Administrativos n.º 1.122/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** E A **AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

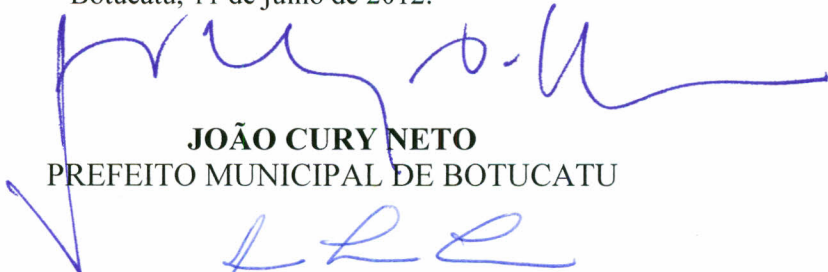
Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Sueli Isabel Tamelini**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 01/12/2011, e de outro, a **Ação da Cidadania de Botucatu**, com sede na Avenida Vital Brasil, nº 743 – Vila São Lucio BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 06 e CNPJ 00.577.501/0001-35, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Maria Sylvia Bueno Ferreira**, portadora do CPF/MF 793.664.148-34 e do RG nº 1.918.033 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 002/2012, fica acrescido do valor de R\$ 5.912,00 (cinco mil e novecentos e doze reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

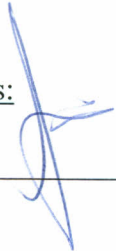
Botucatu, 11 de julho de 2012.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


Sueli Isabel Tamelini
PRESIDENTE DO CMDCA


Maria Sylvia Bueno Ferreira
Ação da Cidadania de Botucatu

Testemunhas:

1. 

2. 